R\$

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIF1CAÇÃO	S F	0	ID. USO	FTE	TOTA	L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					24.76	000.00				24.700.000			
SAUDE					24.7	000.000				24.700.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					24.7	000.00				24.700.000			
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					19.6	30.000				19.680.000			
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.													
13.075.0428.3376.0041 REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE	s	30	o	153	9.	45.000 45.000 45.000 45.000				945.000 945.000 945.000 945.000			
13.075.0428.3376.0042 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS 1		30 40	0	151 153	10.00 10.00 9.1 8.7 8.7	35.000 00.000 76.000 22.000 35.000 35.000				18.735.000 10.000.000 10.000.000 9.178.000 822.000 8.735.000 8.735.000			
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					5.0	20 . 000				5.020.000		1	
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, CODODENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.													
13.075.0428.4439.0001 Organização de serviços de saude do sus	s	30	0	153	2.1 2.1	50 .000 50 .000 50 .000 50 .000				2.160.000 2.160.000 2.160.000 2.160.000			
13.075.0428.4439.0020 NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DO SUS	s	30	o	153	1.9 1.9	20 . 000 20 . 000 20 . 000				1 .920 .000 1 .920 .000 1 .920 .000 1 .920 .000	1		
13.076.0428.4439.0021 NORMATIZAÇÃO TECNICA DO SUS	s	30	o	153	9. 9.	40.000 40.000 40.000 40.000				940.000 940.000 940.000 940.000	i		
TOTAL :	SEGUR	 AD1	DE	'	24.7	00.000				24.700.000			

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO			ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					24.700.000			24.700.000	1			
SAUDE	1				24.700.000			24.700.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	ı	l			24.700.000			24.700.000	İ			
13.075.0428.4438 Manutenção e operacionalização do sus					24.700.000			24 . 700 . 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODDNTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXCUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APDIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE PESSOA ATENDIDA (PESSOA) * 120.000 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO [UNIDADE] * 1.470.990.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 15.487.588												
13.075.0428.4438.0001 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.580.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 45.917	s	90	0	153	27 . 940 27 . 940 27 . 940 27 . 940			27,940 27,940 27,940 27,940				
13.075.0428.4438.0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 4.140.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 33.124	s	90	o	153	18 . 626 18 . 626 18 . 626 18 . 626			18.626 18.626 18.626			:	
13.075.0428.4438.0003 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS OO AMAZONAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 19.550.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 234.610	s	90	٥	153	139 . 698 139 . 698 139 . 698 139 . 698			139 . 698 139 . 698 139 . 698 139 . 698				
13.075.0428.4438.0004 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS OD PARA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 32.200.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 550.688	s	90	o	153	315.097 315.097 315.097 315.097			315.097 315.097 315.097 315.097				
13.075.0428.4438.0005 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 12.650.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 137.289	s	90	o	153	91.580 91.580 91.580 91.580			91.580 91.580 91.580 91.580				
13.075.0428.4438.0006 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.220.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA UNIDADE) = 29.957	s	90	o	153	17.276 17.276 17.276 17.276			17.275 17.276 17.276 17.276				
13.075.0428.4438.0007 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 9.200.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 101.054	s	90	o	153	79.162 79.162 79.162 79.162			79.162 79.162 79.162 79.162				
13.075.0428.4438.0008 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.300.000	s	90	o	153	217,308 217,308 217,308 217,308			217.308 217.308 217.308 217.308				

ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S F	000	1D. USO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 269.732												
13.075.0428.4438.0009  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 76.360.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.154.137	s	90	o	153	852 , 158 852 , 158 852 , 158 852 , 158			852 . 158 852 . 158 852 . 158 852 . 158				
13.075.0428.4438.0010 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 67.390.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 666.055	s	90	o	153	617.776 617.776 617.776 617.776			617.776 617.776 617.776 617.776				
13.075.0428.4438.0011  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 43.930.000  - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 524.703	s	90	o	153	415.990 415.990 415.990 415.990			415.990 415.990 415.990 415.990				
13.075.0428.4438.0012 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 28.589.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 333.804	s	90	o	153	280 . 948 280 . 948 280 . 948 280 . 948 280 . 948			280 .948 280 .948 280 .948 280 .948				
13.075.0428.4438.0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 73.094.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 744.255	s	90	0	153	714.012 714.012 714.012 714.012			714.012 714.012 714.012 714.012				
13.075.0428.4438.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 28.750.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 273.002	s	90	o	153	229 . 726 229 . 726 229 . 726 229 . 726 229 . 726			229 . 726 229 . 726 229 . 726 229 . 726 229 . 726				
13.075.0428.4438.0015 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20.930.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 259.424	S	90	٥	163	223.517 223.517 223.517 223.517			223.517 223.517 223.517 223.517				
13.075.0428.4438.0016 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22.770.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161.485	s	90	o	153	124 . 176 124 . 176 124 . 176 124 . 176			124 . 176 124 . 176 124 . 176 124 . 176				
13.075.0428.4438.0017  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 14.950.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 280.091	s	90	o	153	221 . 965 221 . 965 221 . 965 221 . 965	·		221 . 965 221 . 965 221 . 965 221 . 965				
13.075.0428.4438.0018 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 208.500.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 1.651.267	s	90	o	153	1 , 755 , 538 1 , 755 , 538 1 , 755 , 538 1 , 755 , 538			1 . 755 . 538 1 . 755 . 538 1 . 755 . 538 1 . 755 . 538				
13.075.0428.4438.0019  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS  DO RIO DE JANEIRO  - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 120.322.000	s	90	o	153	l : 448 : 203 1 : 448 : 203 1 : 448 : 203 1 : 448 : 203			1 .448 .203 1 .448 .203 1 .448 .203 1 .448 .203				

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		Ö D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST IMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- INTERNAÇÃO REAL12ADA (UNIDADE) = 1.327.400												
3.075.0428.4438.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 318.000.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3.361.214	s	90	o	153	4 . 165 . 903 4 . 165 . 903 4 . 165 . 903 4 . 165 . 903			4.165.903 4.165.903 4.165.903 4.165.903				
8.075.0428.4438.0021  ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 134.620.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 868.541	s	90	0	153	1.049.287 1.049.287 1.049.287 1.049.287			1.049.287 1.049.287 1.049.287 1.049.287				
3.075.0428.4438.0022 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO [UNIDADE] = 59.340.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 958.233	s	90	0	153	1.060.153 1.060.153 1.060.153 1.060.153			1.060.153 1.060.153 1.060.153 1.060.153				
3.075.0428.4438.0023 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) * 39.100.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 485.490	s	90	٥	153	471.859 471.859 471.859 471.859			471 .869 471 .869 471 .869 471 .869				
3.075.0428.4438.0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17.595.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 175.135	s	90	0	153	187 .816 187 .816 187 .816 187 .816			187 .816 187 .816 187 .816 187 .816				
8.075.0428.4438.0025 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.100.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 433.081	s	90	0	153	409 . 781 409 . 781 409 . 781 409 . 781			409 , 781 409 , 781 409 , 781 409 , 781				
3.075.0428.4438.0025 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 31.740.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 235.529	s	90	0	153	207 . 995 207 . 995 207 . 995 207 . 995			207 .995 207 .995 207 .995 207 .995				
8.075.0428.4438.0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.870.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 192.351	s	90	0	153	178 . 500 178 . 500 178 . 500 178 . 500			178 - 500 178 - 500 178 - 500 178 - 500				
3.075,0428.4438.0174 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NOS ESTADOS E MUNICIPIOS - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 120.000	s	90	0	151	9.178.000 9.178.000 9.178.000 9.178.000			9.178.000 9.178.000 9.178.000 9.178.000				
TOTAL	SEGU 1——	r I Da	DE	'	24.700.000			24.700.000				

1	ANEXO III	
	ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ECEITA	RECU	irsos de	TODAS AS FONTES E 1	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			24700000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		24700000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24700000	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15522000		
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9178000		

## ANEXO IV ANEXO REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ECEITA	RECU	rsos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2470000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		24700000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24700000	
711.01.06	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15522000		
711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9178000		